

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 0110 DE 20 DE JUNHO DE 2022



REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 0110 DE 20 DE JUNHO DE 2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

DECRETO Nº. 0110 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Adia o dia da realização da Feira Livre do Distrito de Cachoeira Grande do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal 1.021 de 09 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica adiado o dia da realização da Feira Livre do Distrito de Cachoeira Grande, do dia 10/07/2022 (domingo), para o dia 11/07/2022 (segunda-feira), em virtude dos festejos do tradicional “Arraiá Pindura Saia”, no respectivo Distrito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590